

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

=EXERCÍCIO DE 2025=

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura das matérias constante da pauta da presente Sessão:

01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 002, de 17/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o prolongamento da Avenida Brasil. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 01/25, que, subscrito pelo vereador Danilo Ledo dos Santos e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias.

002 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 003, de 21/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração nos incisos I, II e III, do Art. 4º, da Lei nº 3.619/08 e suas alterações. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade.

03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 004, de 21/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, AMILTON AIRES DE ALENCAR, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos (durante o aparte o vereador presidente disse que pediria vistas do projeto, o que deixou alguns vereadores exaltados). Neste momento, o vereador Rodrigo Castilho Soares se dirigiu ao aparte, seguido do vereador Juliano Brito Bertolini, ambos insistindo que o pedido de vista deveria ser feito depois da discussão do projeto. O Presidente concordou e, dando sequência à discussão, manifestaram-se o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA; JULIANO BRITO BERTOLINI, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares; MILTON POLON; e, PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Terminada a discussão, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão (21h:29min). Reaberta às 21h36min, foi lido Requerimento nº 04/25, subscrito pelo vereador Danilo Ledo dos Santos, que solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. O requerimento foi colocado em votação e rejeitado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Victor Silva Almeida Palhares.

04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 005, de 23/01/2025, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Marcos Antonio da Cruz e Maria Aparecida da Silva

Gasques Mateus, alterando o artigo 5º da Lei 3266, de 15 de dezembro de 2004 e inclui parágrafo único. Ato contínuo foi lido o Requerimento nº 02/25, de autoria do vereador Amilton Aires de Alencar, que solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado pela maioria, com o voto favorável apenas do vereador Amilton Aires Alencar. Tendo sido rejeitado o pedido de vista, passou-se à discussão do Projeto, manifestando-se para discuti-lo o vereador EDUARDO HENRIQUE DA PALMA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Amilton Aires de Alencar. Justificaram o voto os vereadores Amilton Aires Alencar e Marcos Antonio da Cruz. **05**

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =

/=
 =/=